



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 911, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.015941/2009-35, resolve:

Homologar os atos praticados por **SERGIO ONOFRE SEIXAS DE ARAÚJO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2424353, que ministrou aulas nos dias 08 de novembro de 2008, 14 de fevereiro de 2009 e 18 de abril de 2009, no total de 30 horas, no Curso de Especialização à Distância Escolar, promovido pelo Núcleo de Educação à Distância – NEAD do Centro de Educação – CEDU/UFAL, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURIGO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04 09 / 09